



REPRESENTAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Processo nº: 10271.020.733/2026-71/2025-83

Objeto: A presente representação tem por finalidade propor a autorização para abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, visando a contratação de serviços de locação de mobiliário (cadeiras) para evento institucional "1º Seminário de Julgamento da Receita Federal do Brasil - SEJURF", a ser realizado no Edifício sede da Receita Federal em Salvador/BA nos dias 04 a 06 de agosto de 2026, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Justificativa: O evento "1º Seminário de Julgamento da Receita Federal - SEJURF" ocorrerá entre 04/08/2026 e 06/08/2026, em Salvador/BA, com público estimado superior à capacidade de mobiliário disponível. A locação de cadeiras é necessária para acomodar participantes, julgadores, convidados e equipe de apoio, assegurando condições adequadas de conforto, organização e segurança durante as atividades do seminário.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de execução dos serviços é de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de agosto de 2026 até 06 de agosto de 2026.

Custo Estimado: O custo estimado dessa contratação, para o exercício de 2026, é de R\$ 15.459,50 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme reserva de recursos anexa.

O valor será pago de forma única, mediante o ateste da execução do serviço, e será fixo e irrevogável.

Fonte de Recursos: Conforme informação da SRRF05/Dipol/Saofi, as despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão: 170078/00001
Fonte: 1032000000
Elemento de Despesa: 339039.22
Programa de Trabalho: 0412200322000001
PI: OUTRCUSTEIO

Com relação à exigência do artigo 150 da Lei nº 14.133/21, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000005/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 06/07/2026;
- III) Id do item no PCA: 179;
- IV) Classe/Grupo: 969- Outros serviços de recreação e diversão;
- V) Identificador da Futura Contratação: 1700748-78/2026.

Enquadramento legal da despesa: O enquadramento da contratação na modalidade dispensa de licitação resulta do fato de o objeto ter valor inferior ao limite legal definido no



inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O procedimento para a escolha da empresa fornecedora será realizado através do sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pela IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

A minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica foi elaborada a partir do endereço eletrônico www.compras.gov.br, artefato digital padrão AGU, Aviso de Dispensa Digital

No momento do enquadramento da contratação na modalidade dispensa de licitação foi considerado o somatório das contratações anteriores, nesse exercício, dos serviços de mesma natureza, para verificar se não extrapola o limite conforme inc. I, do §1º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.

Aprovação dos anexos do Processo de Contratação:

Fazem parte deste processo de contratação todos os documentos elaborados durante a fase de planejamento, com destaque para o Mapa de Riscos, Termo de Referência e a Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, os quais deverão ser submetidos à aprovação da Autoridade Competente.

Solicito ainda a dispensa do Estudo Técnico Preliminar pois a presente contratação é de baixo valor econômico, não constituindo elemento obrigatório do procedimento, nos termos do art. 5º, inc. I, da IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento deste processo a Chefe Substituta da SRRF05/Dipol, para análise e aprovação, se de acordo, do Mapa de Riscos, Termo de Referência e Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, anexos ao processo.

Em seguida, solicito o envio ao Superintendente Adjunto da SRRF05 para autorização para prosseguimento do processo nos termos do inciso V do art. 8º e do inciso III do art. 13º do Decreto 10.024/2019.

À sua consideração

(Assinado e datado digitalmente)
Iolanta Balisa de Almeida Santiago
SRRF05/Dipol/Selic

Certifico que a referida Representação se encontra de acordo com especificações do serviço demandado pelo requisitante e supre todos os requisitos legais de contratação para a modalidade proposta.

(Assinado e datado digitalmente)
Márcio Ferreira de Lima
Chefe do SRRF05/Dipol/Selic



Para cumprimento do disposto no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no §1º inciso III do Art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Portaria SRRF05 nº 155, de 05 de agosto de 2020, **APROVO** o Mapa de Riscos, Termo de Referência bem como a minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, documentos anexados ao presente processo.

Fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de contratação de baixo valor econômico, não constituindo documento obrigatório nos termos do art. 5º, inc. I, da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Com base no § 9º do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, diante da justificada demanda, da disponibilidade orçamentária e das demais considerações apresentadas, proponho que seja autorizado, pelo Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, o início dos trâmites administrativos para a realização da contratação na modalidade de Dispensa de Licitação para a referida contratação.

À sua consideração,

(Assinado e datado digitalmente)
Monica Sampaio Mota
Chefe Substituta da SRRF05/Dipol

Com base no inciso III do §1º do 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e no inciso V do Art, 8º e do inciso III do Art. 13 do Decreto 10.024, de 2019 autorizo a realização da despesa e a adoção das providências cabíveis para o prosseguimento da contratação proposta em Representação.

(Assinado e datado digitalmente)
André Luís Moraes de Jesus
Superintendente Adjunto da SRRF05
Delegação de Competência Portaria SRRF05 nº 157, de 5 de agosto de 2020



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 16/07/2026 14:30:07 por Andre Luis Moraes de Jesus.

Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 11:19:36 por IOLANTA BALISA DE ALMEIDA SANTIAGO

Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 11:32:55 por MARCIO FERREIRA DE LIMA

Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 14:24:45 por MONICA SAMPAIO MOTA

Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 14:30:07 por ANDRE LUIS MORAES DE JESUS

Esta cópia / impressão foi realizada por IOLANTA BALISA DE ALMEIDA SANTIAGO em 16/07/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP16.0726.16167.EQ3L

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
D8AD10E32739E7BBAA2FD2E7ABB7E88D0DD59A0FB75DDB23445D79F108CBE40D